Lei nº 3.467, de 25 de junho de 1976.

Abre crédito especial

O Povo do município de Frutal, por seus representantes, resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial de Cr$7.000,00 para ocorrer às despesas de cooperação da Prefeitura na ornamentação de ruas locais, por ocasião da comemoração do dia de Corpus Christi, num trabalho de promoção artística de Frutal.

Art. 2º - A despesa de que trata esta lei correrá por conta de dotação do orçamento em vigor.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura municipal de Frutal, 25 de junho de 1976.

Rego e publico nesta Secretaria na mesma data.
Assistente da Secretaria, [illegible]

Lei nº 3.468, de 25 de junho de 1976.

Concede abono a servidores

O Povo do município de Frutal, por seus representantes e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido aos funcionários municipais do regime estatutário um abono de 15% sobre seus vencimentos até o mês de dezembro deste exercício.

Art 2º - O abono não atingirá os funcionários da Câmara municipal, os pensionistas, aposentados ou professoras.

Art. 3º - O abono também não atingirá funções gratificadas ligadas ao serviço de expedição de carteiras profissionais, Incra, auxiliar do dentista municipal e Zeladora da Inspetoria municipal.

Art. 4º - Fica o prefeito municipal autorizado a abrir, por decreto, o crédito especial necessário para ocorrer ao pagamento da despesa.

Art. 5º - O montante do dispêndio de que trata esta lei correrá por conta de anulações de dotações da lei de meios até o limite desta operação.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 25 de junho de 1976.

Reg. e publ. nesta Secretaria na mesma data.
Assist. da Sec. M. Pauza

Lei nº 3.469, de 25 de junho de 1976.

Abre créditos suplementares e especial